

PORTARIA N° 1384 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

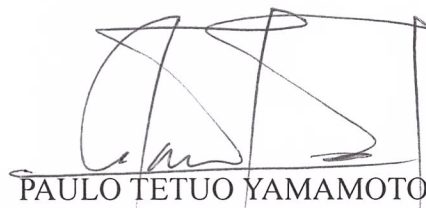
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23398.000694/2017-11,

CONSIDERANDO:

- O Memorando Eletrônico n° 95/2017 – DG/FOZ.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 741 de 04/07/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais às servidoras Técnico-Administrativas em Educação do IFPR, lotadas na Seção de Secretaria Acadêmica do Campus Foz do Iguaçu.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria